

Carmópolis **Sergipe - SE**

Histórico

Rancho foi o nome primitivo de Carmópolis. Seu nascimento como povoado data do fim do período Colonial e início do Império resultando de um simples ponto de parada de feirantes; estes aí se reuniam para atravessar em grupo a antiga mata do Bonsucesso, onde havia mocambos de escravos fugidos dos engenhos da Cotinguiba, que com freqüência atacavam os viandantes.

A denominação posterior de Carmo, tem sua origem provável na influência dos Padres Carmelitas da Missão de Japarutuba, os quais, segundo D.Marcos de Souza - Memória da Capitania de Sergipe - 1808, visitaram "as correntes dos dois famosos Japarutuba, dos dois deliciosos Lagartixos e do puro Siriry. Todos estes rios deságuam no mar, quatro léguas abaixo da Missão de Nossa Senhora do Carmo".

Do magnífico subsídio de D.Marcos de Souza à História de Sergipe, em que localizava a "Missão de Nossa Senhora do Carmo" quatro léguas acima da atual povoação de Pirambu, na barra do Japarutuba, tira-se a conclusão de que nenhuma dúvida pode ser suscitada quanto à passagem dos Carmelitas por Carmópolis, quando a atual cidade não passava de incipiente povoação. Data dessa época a construção da Igreja de Santana do Massacará, situada a pequena distância de Carmópolis

O Município, criou-o a Lei estadual n.º 795, de 23 de outubro de 1920, com território desmembrado do de Rosário; a criação do distrito deve-se à de n.º 819, de 7 de novembro de 1921.

Instalado em 1.º de janeiro de 1923, figura o Município de Carmo, em 1933, com um só distrito.

Decreto-lei estadual n.º 377, de 31 de dezembro de 1943, modificou para Carmópolis o topônimo do Município e do distrito. Até a presente data permanece o Município de Carmópolis com o distrito único da sede.

É Termo vinculado à Comarca de Japarutuba.

Gentílico: carmopolense

Formação Administrativa

Distrito criado com a denominação de carmo, pela lei estadual nº 819, de 07-11-1921, subordinado ao município de Rosário.

Elevado à categoria de município com a denominação de Carmo, pela lei estadual nº 795, de 23-10-1920, desmembrado de Rosário. Sede no atual distrito de Carmo. Constituído do distrito sede. Instalado em 01-01-1923.

Assim permanecendo em divisões territoriais datadas de 31-XII-1936 e 31-XII-1937.

Pelo decreto-lei estadual nº 377, de 31-12-1943, revogado pela lei nº 533, de 07-12-1944, o município de Carmo passou a denominar-se Carmópolis.

Em divisão territorial datada de 1-VII-1960, o município é constituído do distrito sede.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2007.

Alteração toponímica distrital

Carmo para Carmópolis alterado, pelo decreto-lei estadual nº 377, de 31-12-1943, revogado pelo decreto nº 533, de 07-12-1944.